



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

LOURINHÃ E ATALAIA

CONVOCATÓRIA

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, convoco V. Exa. para a sessão ordinária desta Assembleia, a realizar no próximo dia **25 de junho, pelas 21.00 horas, na Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto do Sobral, sito na Rua da Associação, n.º 6 – Sobral, 2530-293 Lourinhã**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- Substituição por renúncia de mandato, de membro da Assembleia, nos termos dos artigos 76.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual
- Aprovação da **Ata N.º 12** da Assembleia da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia
- Período de Intervenção do Público
- Período Antes de Ordem do Dia
- **Ordem do Dia:**
 - **Ponto um** – Discussão e aprovação da Minuta da segunda Adenda aos Acordos de Transferência do Município da Lourinhã para a Freguesia, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - **Ponto dois** - Informação Escrita do Presidente;
 - **Ponto três** – Apreciação das contas Gerência da Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã;
 - **Ponto quatro** - Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Informo, que proceder-se-á à transmissão, gravação e difusão audiovisual da sessão.

Lourinhã, 14 de junho de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia da
União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

Vítor Miguel Mota Cruz